DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Terça-feira, 03 de novembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1861** **Página 1 de 2**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de massa asfáltica CBUQ para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, destinada à manutenção e conservação das vias públicas do Município de Pedra Bela/SP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição compreende 700 (setecentos) sacos de 25 kg, totalizando 17.500 kg de material, com valor estimado preliminar de R$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), correspondente ao valor unitário de R$ 13,25 por saco, sujeito à confirmação comercial e dos custos de frete.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 03 de novembro de 2026 até 06 de novembro de 2026, às 17h (horário de Brasília).

E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: compras@pedrabela.sp.gov.br

As propostas deverão conter identificação da empresa, CNPJ, descrição detalhada do produto, quantidade, valor unitário e total, prazo de entrega, validade da proposta e valor do frete, quando aplicável.

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as especificações técnicas, as condições de fornecimento e os requisitos legais aplicáveis.

O procedimento observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Pedra Bela/SP, 03 de novembro de 2026.

RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, N.º 45, CENTRO – PEDRA BELA/SP

(11) 4037-1277